



**casadesarmento**

centro de estudos do património

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DE GUIMARÃES. O ARQUITECTO JOÃO LOPES DE AMORIM.**

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira

Ano: 1902 | Número: 19

---

### **Como citar este documento:**

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, Apontamentos para a História de Guimarães. O arquitecto João Lopes de Amorim. *Revista de Guimarães*, 19 (3) Jul.-Set. 1902, p. 120-131.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# APONTAMENTOS

PARA A

## HISTORIA DE GUIMARÃES

---

### **O architecto João Lopes d'Amorim**

Ao exc.<sup>mo</sup> snr. dr. F. M. de Sousa Viterbo

A paginas 169 e seguintes do XIII volume da *Revista de Guimarães*, sob o titulo *Artistas e artifices de Guimarães*, publicou o snr. dr. Sousa Viterbo, um dos nossos mais pacientes investigadores e eruditos homens de letras, algumas notas interessantes e devidamente documentadas como elementos para o estudo do movimento das artes de Portugal e como um convite, que fazia aos curiosos, para augmento da colheita por elle reunida no archivo nacional da Torre do Tombo <sup>1</sup>.

Sob os numeros XIII e XIV d'essa collecção menciona o nosso bom amigo os nomes de João Lopes e João Lopes d'Amorim, que considera dois individuos distinctos, vendo-se por isso um pouco perplexo ácerca da assignação d'alguns

---

<sup>1</sup> Posteriormente foi publicado o I vol. do *Diccionario historico e documental dos architectos*, etc., no qual o snr. Sousa Viterbo inseriu alguns dos nomes de que se occupou no artigo a que nos referimos.

dos documentos que encontrou e publicou referentes a um e outro nome.

Dos documentos por nós examinados nos archivos de Guimarães evidencia-se porém que não se trata de dois individuos, mas um e o mesmo mestre de obras, imaginario de pedraria, architecto, que usava dos dois nomes, mas mais frequentemente do primeiro. O appellido *Amorim*, talvez *bevitatis causa*, é muitas vezes supprimido nas referencias feitas nos documentos a este artista.

Natural da formosa villa de Ponte do Lima, João Lopes d'Amorim tornou-se pelo seu casamento filho adoptivo da notavel e sempre leal villa de Guimarães, morando na rua da Caldeirôa, e nos nossos archivos encontram-se muitos documentos da sua interferencia na vida do municipio vimaranense.

No livro respectivo da freguezia de S. Sebastião está exarado o assento do seu casamento por este teor:

«Aos noue dias do mez de maio de seiscentos he tres recebi eu Fr.<sup>co</sup> Mendes cura desta Igreja de São Sebastião ha Joam Lopes com Monica Barbosa f.<sup>a</sup> de G.<sup>o</sup> Lopes maginairo, forão t.<sup>as</sup> Joam Brauo he P.<sup>o</sup> Coelho he Bastião Luiz he toda a freg.<sup>a</sup> Fr.<sup>co</sup> Mendes.»

Com o fallecimento, a 31 d'agosto de 1603 <sup>1</sup>, de Gonçalo Lopes, seu sogro, que tinha a seu cargo o concerto e conservação dos canos da agua da serra de Santa Catharina em virtude do contracto com a camara approvedo pelo alvará de 20 de outubro de 1601, não foi desde logo provido n'este officio o João Lopes, como pareceprehender-se do alvará de 1620, a que abaixo nos referiremos.

Em 1605 a fabrica da agua estava a cargo do mestre pedreiro Pero Affonso d'Amorim <sup>2</sup>, que não dava boa conta do emprego, deixando transviar a agua, que de sobejo havia na serra, a ponto de não chegar aos chafarizes da villa. Foi necessario que a camara em 22 de junho lhe comminasse 2\$000 reis, descontados no seu ordenado, por cada vez que a agua faltasse e quando não quizesse sujeitar-se a esta clau-

<sup>1</sup> Livro dos obitos de S. Sebastião, fl. 138 v.

<sup>2</sup> Com este foi ajustada a obra da capella mór da egreja de Santa Clara (*Rev. de Guim.*, vol. x, pag. 12).

sula seria este serviço posto a pregão para se commetter a quem por menos o fizesse <sup>1</sup>.

Até o fim de 1605 não foi tomada outra deliberação a este respeito, mas em 7 de janeiro de 1606, depois de andar muitos dias a pregão, foi entregue a fabrica da agua, pelo preço de 35\$000 reis durante este anno, a João Lopes, imaginario de pedraria, que se obrigou a ter continuamente nos chafarizes agua corrente <sup>2</sup>.

É este o primeiro contracto que ácerca da fabrica dos encanamentos da agua a camara fez com João Lopes, o qual se renovou annualmente e que finalmente se tornou vitalicio pelo ordenado annual de 40\$000 reis, conforme o Alvará regio de 10 de novembro de 1620, registrado no Livro 5.º das Vereações, fl. 225 a 226 v., e que já foi publicado pelo snr. Sousa Viterbo n'esta *Revista*, vol. XIII-184, copiando-o do archivo nacional.

As receitas municipaes eram parcas e por isso nem sempre os honorarios de João Lopes eram pagos com a devida pontualidade; em 1621 era credor da somma correspondente a quatro annos do seu ordenado aproximadamente <sup>3</sup>. Não é, porém, sómente á mingua de receita que deve attribuir-se este atrazo de pagamentos. A ausencia a que porventura era obrigado para dirigir as obras publicas que arrematava em pontos distantes, simultaneamente com outras que fazia em Guimarães, e quiçá a preponderancia adquirida entre os seus conterraneos, logo o demonstraremos, fornecia-lhe azo para o desprezo a que votou os deveres que o seu cargo de fabricante da agua lhe impunha.

As notificações ordenadas repetidas vezes pela camara não sortiram effeito e o mesmo resultado deu a medida, que se tomou, de lhe reter no cofre do municipio os seus vencimentos. A incuria chegou a tal ponto que a camara se viu obrigada a construir os alcatruzes á custa dos bens do concelho; o povo soltava queixumes continuados por não poder utilizar-se da agua, que os encanamentos deixavam extravasar, tendo até por vezes de socorrer-se á que podia tomar nos charcos, que se formavam junto aos canos e chafarizes.

Este lastimoso estado de coisas, cujo remedio exigia o

<sup>1</sup> Livro 2.º das Vereações, fl. 33.

<sup>2</sup> Idem, fl. 87 v. e 88.

<sup>3</sup> Livro 4.º das Ver., fl. 167 v. a 172 v.

dispendio de dois a tres mil cruzados, não encontrava atenuantes nem na falta da agua, *que era muita e famosa*, nem mesmo na insufficiencia do ordenado, porque cem cruzados era somma avultada e não faltaria, dizia-se, quem por menos quizesse exercer o emprego.

Não podia tolerar-se por mais tempo o desleixo e visto que a camara nada tinha conseguido com as notificações que ordenára resolveu convocar os homens da governança para d'elles ouvir os conselhos convenientes para a solução do assumpto, que tanto interessava ao bem-estar dos povos da villa. Reunidos estes em 27 de novembro de 1638 foram de parecer que se mantivesse a suspensão do ordenado a João Lopes e que se representasse a sua magestade, fazendo-se-lhe uma exposição circunstanciada de tamanha incuria e tão flagrante desprezo das obrigações a que por contracto o fabricante se obrigára, afim de que baixassem providencias efficazes. Assim se deliberou <sup>1</sup>.

Se algumas providencias emanaram do governo do reino, do que aliás não encontramos noticia, em breve ellas foram esquecidas, porquanto em 6 de abril de 1641 a camara manda notificar a João Lopes d'Amorim, para concertar os alcatruzes no praso de oito dias sob pena de lhe não ser pago o seu ordenado e de serem feitas á sua custa as obras precisas, responsabilizando-o por perdas e damnos <sup>2</sup>.

Continuando o desleixo baixa finalmente uma Provisão regia, cuja cópia não encontramos nos livros do registro, que evidentemente cassou o alvará de 1620, porque a camara, mandando em 8 de novembro de 1642 pôr a pregão a fabrica da agua que vem da serra, declara que o faz conforme a Provisão de sua magestade <sup>3</sup>.

Não apparece porém quem dispute este cargo a João Lopes d'Amorim, ou se appareceu elle conseguiu levar de vencida os seus competidores, porque em 1644 ainda elle era o encarregado da fabrica dos canos da agua <sup>4</sup>.

Não levou a bem o nosso João Lopes que a camara tanto se esforçasse para alcançar a Provisão, que lhe cassava o seu emprego.

---

<sup>1</sup> Livro 9.º das Ver., fl. 8 v.

<sup>2</sup> Idem, fl. 212 v.

<sup>3</sup> Livro 10.º das Ver., fl. 55 v.

<sup>4</sup> Idem, fl. 174.

Era natural e é o que se depreheende dos meios de que elle lançou mão para se pagar da importancia de que era credor. Em 22 de novembro de 1642, quatorze dias depois que se pôz em arrematação a fabrica da agua, embargou as receitas da imposição do vinho adjudicadas para este e outros encargos da camara, conseguindo por tal processo que lhe fôsse passada uma ordem para receber 100\$000 reis por conta do seu credito.

Estando a findar o exercicio da camara de 1642 e não tendo João Lopes recebido a importancia da ordem, que obteve, antes da posse da nova camara, que se realisou a 13 de janeiro de 1643, esta declarou sem effeito o mandado de pagamento ordenando em 31 do mesmo mez ao rendeiro das cizas que o não satisfizesse sem ordem expressa d'ella <sup>1</sup>, a qual, tendo elle desistido da penhora feita, foi dada em 7 de março <sup>2</sup>.

\*

De algumas outras obras camararias construidas pelo architecto João Lopes d'Amorim encontramos noticia no archivo da nossa camara.

Em 1610, em dia e circumstancias que não podemos precisar por falta dos livros das Vereações desde janeiro de 1609 a agosto de 1611, mandou a camara construir a *casa do recolhimento*, ou da *alfandega*, que se conservou até nossos dias, com o fim de fornecer *boticas*, ou lojas, onde as pessoas de fóra da villa vendessem os generos que traziam para abastecimento d'ella.

A construcção d'este edificio foi arrematada pelo imaginario João Lopes, que tambem foi nomeado depositario da receita especial, cobrada sobre a venda de carnes, concedida por el-rei para tal fim. Em 13 de dezembro de 1611 havia elle recebido 115\$000 reis do producto d'esta renda <sup>3</sup>.

Nos fins do anno de 1612 já a casa da alfandega servia para o fim a que foi destinada, embora não tivesse terminado a sua construcção <sup>4</sup>, que ainda não findára em novembro de 1613. Em 9 d'este mez foi posto a pregão o acabamento da

<sup>1</sup> Livro 10.º das Ver., fl. 72 v.

<sup>2</sup> Idem, fl. 81.

<sup>3</sup> Livro 4.º das Ver., fl. 24 v.

<sup>4</sup> Idem, fl. 92.

obra á custa de João Lopes, porque este, notificado para a concluir em trinta dias, a não dera prompta <sup>1</sup>.

Em 14 do mez seguinte foi elaborado o regulamento d'esta casa, o que nos indica a sua conclusão.

A camara de 1627 resolveu importantes reparos nos paços do concelho, que abrangeram reconstrucção de paredes, telhados, travejamentos, portas, janellas, grades, pintura interior e exterior, etc., a que os vereadores de 1628 accrescentaram para melhor segurança a reedificação d'uma das paredes desde os alicerces e ainda a factura d'uma janella. Foi arrematante d'esta obra João Lopes d'Amorim, a quem, na fórma do costume, foi necessario notificar por mais d'uma vez para a concluir, comminando-se-lhe, em 9 de setembro de 1628, cincoenta cruzados se a não acabasse immediatamente. Pelo arrematante, parece, foi incumbida a obra de carpinteria a Francisco Vaz, a de pintura a Pero d'Almeida e a de serralheria a Pero de Castro por incumbencia directa da camara <sup>2</sup>.

\*

Tendo casado em 1603, como dissemos, João Lopes occupou em 1608 o cargo de *almotacé* para que foi eleito pela camara em 28 de junho. Não foi porém á boa paz que elle começou por este cargo a tomar parte na gerencia dos negocios municipaes de Guimarães.

Diogo de Guimarães Golias, um dos vereadores d'este anno, não se conformou com esta eleição e d'ella aggravou em seu nome e do povo da villa, allegando que o eleito não tinha as qualidades exigidas para o cargo e nomeadamente não deixaria de invocar a Provisão regia que não permittia que em Guimarães o exercesse pessoa cujos paes e avós não tivessem sido da governança da villa. Não foi porém ávante esta opposição.

Em 12 de julho estando presentes na casa da camara, para se reunirem em sessão, os vereadores Diogo de Guimarães Golias e Pero Coelho, o procurador do concelho Gonçalo do Valle e Amador Lourenço, um dos procuradores dos mestres, — faltando o vereador João Bravo da Silva por estar

<sup>1</sup> Livro 4.º das Ver., fl. 155 v.

<sup>2</sup> Livro 7.º das Ver., fl. 164 v. a 166.

ausente da villa e termo, e o outro procurador dos mesteres, Gaspar Martins, — entrou nos paços do concelho o povo e vinte e tres das pessoas nobres e da governança da villa. Este facto produziu violenta commoção ao vereador Golias, que se sentiu repentinamente incommodado a ponto de se retirar da camara obrigado pelas violentas dôres de cabeça que o accommetteram! Faltava assim numero legal e a camara não podia funcionar. O estratagemas não sortiu o effeito desejado, porque chamado o juiz de fôra João Rodrigues da Costa e comparecendo este pôde realisar-se, sob a sua presidencia, a sessão, e a nobreza e povo poderam dizer de sua justiça.

Eis o que disseram: chegou ao nosso conhecimento que fôra intimado á camara um agravo contra a eleição de João Lopes d'Amorim para o cargo de almotacé, estando porém elle bem eleito por ser «homem honrado e da governança da villa de Ponte do Lima e de Vianna e ser casado n'esta villa com Monica Barbosa, de gente principal, e elle por seu carrego e officio não desmerecer de nobreza e pelos mais serviços que tem feito á casa da Misericordia d'esta villa... e porque além da qualidade de sua pessoa e de sua mulher se trata á lei da nobreza com seu cavallo e creados, e a arte d'elle a exercitam e exercitaram cavalleiros do habito de Christo, e fidalgos nos livros de sua magestade», desistimos, em nosso nome e do povo da villa, do agravo por ter sido feito sem nossa ordem e parecer e o reputamos injusto <sup>1</sup>. Vingou, pois, a eleição feita.

Na acta da eleição <sup>2</sup> lê-se João Lopes, hemaginario, e n'esta João Lopes de Morim, e no termo de juramento assigna sómente João Lopes, o que á saciedade demonsttra que é um e mesmo individuo. Esta diversidade se encontra em muitos outros termos da camara.

\*

Tem cabimento n'este logar referir o que podêmos averiguar no archivo da Irmandade da Misericordia referente ao nosso architecto, deixando desde já consignado que nos documentos d'esta corporação é elle chamado João Lopes d'Amorim,

---

<sup>1</sup> Livro 4.º das Ver., fl. 125 e 127.

<sup>2</sup> Idem, fl. 122.

ou sómente João Lopes, dando-se-lhe por vezes um e outro nome no mesmo documento. Sem sombra de duvida é claro que não temos duas, mas uma só pessoa, á qual devemos attribuir as referencias que n'esta época encontramos sob os dois nomes.

Em 17 d'agosto de 1611 foi João Lopes admittido na Irmandade como irmão de maior condição <sup>1</sup>; nos annos de 1620 e 1627 fez parte da mesa gerente <sup>2</sup>.

Antes da sua admissão na Irmandade havia construido o edificio do antigo hospital, hoje propriedade particular, no qual foram recolhidos os enfermos no principio do seculo xvii.

Embora não encontrassemos o termo do contracto d'esta obra, não ha duvida a tal respeito, porque em um termo do anno de 1620, a que abaixo nos referimos, se constata o facto <sup>3</sup>.

Foi o auctor do risco, ou planta, para a construcção do retabolo da capella-mór da egreja, que primeiro havia sido elaborado por outrem.

Esta obra foi contractada em 1614 com Francisco Moreira, do Porto, mestre d'obras semelhantes, pelo risco e traça, que havia feito João Ribeiro, mas o nosso João Lopes d'Amorim «por entender (?) de semelhantes obras apontara a elles provedor e irmãos os erros que auia na trassa que a elle casa deu João Ribeiro por onde se fizera a escritura do cõtrato os quaes apontou em hũa carta que a mesa escreveu ao mestre Francisco Moreira, em que o dito irmão João Lopes assinou, a qual carta ao fazer deste assento se leo a elles irmãos e definidores em presença do mestre Francisco Moreira e depois de lida a dita carta em que se apontauão os erros da dita trasa o dito irmão João Lopes os declarou pela trasa do dito João Ribeiro a todos e conforme as razões que deu todos emtenderão os erros que o dito João Lopes apontara que lhes pareceu a todos notorios para a obra do dito retabolo e por o dito João Lopes fazer hum resqunho da obra que se ora ade fazer emmendados os erros da trasa velha que outrosi todas virão e forão de parecer por serem do mesmo e conformes nelle os ditos João Lopes e Francisco Moreira que pelo dito resqunho e declarações nas costas delle se fizesse a obra do

<sup>1</sup> Livro dos termos, etc., n.º 17 da catalogação actual, fl. 26 v.

<sup>2</sup> Nota n.º 2, fl. 2 v. e Livro das eleições, fl. 35 v.

<sup>3</sup> Nota n.º 2, fl. 2 v.

dito retabolo e não pela trasa do dito João Ribeiro por o dito João Lopes declarar que não auia de mais custo ou menos que a obra que a trasa velha mostraua ».

Tal foi a resolução approvada pela mesa e defnitorio da Irmandade em 15 de dezembro de 1614, ficando assim alterada a resolução tomada em 12 d'outubro e contracto d'esta resultante, com o que concordou o mestre Francisco Moreira <sup>1</sup>.

Em 31 de maio de 1620 foram contractadas com elle « as obras da casa do despacho e mais officinas desta casa da Misericordia que correm des o canto da Igreja athe o canto da rua da Rochella pella trasa feita pello dito João Lopes » <sup>2</sup>.

Estas obras e as que, fóra do contracto, posteriormente lhe foram incumbidas, como foram os cunhaes, frontispicio e arco do hospital e o chafariz no pateo, estavam concluidas em 1634, liquidando-se a sua importancia em 2 de julho e que montou a somma de 1:597,991 reis <sup>3</sup>.

No chafariz, que existe no pateo da Misericordia, lê-se esta inscripção: ANNO 1642, o que dá a indicar que ella foi gravada posteriormente à construcção d'elle, ou que o primeiro chafariz foi substituido por este depois que se fez a escada de pedra, que dá accesso para a secretaria e casa do despacho.

D'esta escada foi tambem constructor o nosso João Lopes por contracto feito em 6 de novembro de 1639, no qual se obrigou a fazel-a de pedra fina vinda de Gonça <sup>4</sup>, estando concluida em 1 de julho de 1640. N'esta data foi-lhe paga a importancia do ajuste, mil cruzados <sup>5</sup>. Na parte exterior do segundo lanço das escadas ficou gravada a data da conclusão: ANNO DE 1640. O E está incluido no D.

\*

D'estas noticias vê-se que João Lopes d'Amorim não foi sómente perito na construcção de pontes, como pelos documentos encontrados pelo snr. Sousa Viterbo na Torre do Tom-

<sup>1</sup> Livro dos termos, n.º 17 citado fl. 192 v. e 193.

<sup>2</sup> Nota n.º 2, fl. 2 v.

<sup>3</sup> Idem, fl. 118 v. e 135.

<sup>4</sup> Idem, fl. 152.

<sup>5</sup> Idem, fl. 158 v.

bo parecia deprehender-se <sup>1</sup>. Em toda a obra de pedraria exerceu a sua actividade, como fica dito e é ainda provavel que elle construisse alguns outros edificios, que no seu tempo se levantaram em Guimarães; não o podemos porém asseverar á facê de documentos por não havermos tido ensejo de examinar o archivo das corporações que n'este periodo fizeram obras de vulto.

A capella de S. Pedro e S. Paulo nos claustros de S. Francisco, a reforma da egreja de S. Francisco, a capella-mór de S. Damaso, a capella de Santa Cruz, foram construidas desde 1620 a 1641. Andaria em algumas a pericia do nosso João Lopes?

\*

O nosso architecto exerceu o cargo de *Vereador* da camara de Guimarães nos seguintes annos pelo menos: 1624 <sup>2</sup>, 1631 <sup>3</sup>, 1632 <sup>4</sup>, 1633, 1634 e 1644. E dizemos pelo menos, porque nem de todos os annos consecutivos existem no archivo da camara os livros das actas das vereações. No periodo que abrange este estudo faltam as actas dos annos de 1615, 1616, 1617, 1618, 1630, 1631, 1635, 1636, 1637, 1645 a 1655.

A titulo de curiosidade indicamos as deliberações respeitantes á agua da villa, que foram tomadas nos annos em que elle serviu.

Em 1624 foi prohibido nadar nos chafarizes da villa, quer de dia quer de noite <sup>5</sup>; e foi cedida á Misericordia uma penna de agua, que, sem prejuizo do chafariz do Toural, seria conduzida da caixa collocada atraz da egreja de S. Paio <sup>6</sup>.

---

<sup>1</sup> Construiu, ou reedificou, as pontes da Honra da Ovelha, Villa-Meã, Amarante, Larim, Mirandella. (*Rev. de Guim.*, XIII, 183 a 186).

<sup>2</sup> Livro 6.º das Ver., fl. 1.

<sup>3</sup> Embora falte o livro das actas d'este anno, apuramos que João Lopes foi vereador n'umas noticias manuscriptas do cartorio do seu descendente, o snr. Barão de Pombeiro, onde se lê que tomára posse d'este cargo a 15 de fevereiro do dito anno.

<sup>4</sup> Livro 8.º das Ver., fl. 2 e seguintes de todo este livro que termina com a acta de 3 de janeiro de 1635. Em todos estes annos 1632-34 não houve renovação dos vereadores, servindo continuamente os de 1631.

<sup>5</sup> Livro 6.º das Ver., fl. 49 v.

<sup>6</sup> Idem, fl. 53.

Em 1632 foi prohibido trazer ganços nos chafarizes <sup>1</sup>; representou-se a sua magestade a necessidade de construir mais tres fontes na villa <sup>2</sup>; e finalmente procurou-se impedir que as freiras de Santa Clara incluisssem no seu mosteiro um caminho publico, que por detraz d'elle vae para o Salvador e outras partes, por ahi estarem as caixas da agua que vem da serra <sup>3</sup>. Em 1634 foram auctorisados os moradores da rua de Santa Luzia a mudarem para o *rexio* debaixo o poço, que n'ella havia, comtanto que não fôsse prejudicada a passagem <sup>4</sup>.

\*

Eis as notas que podémos colher nos archivos de Guimarães referentes ao famoso architecto João Lopes d'Amorim, que no seu tempo foi um dos homens mais ricos da villa e termo, como se prova por ter sido em 1641 enumerado entre os trinta e seis que, conforme as ordens do capitão geral, transmittidas pelo conselho de guerra de Braga, deviam ter cavallos para os transportes e serviços do exercito e que os deviam adquirir dentro de quinze dias sob pena de quinhentos cruzados <sup>5</sup>. Em 12 de junho do 1622 comprou á irmandade da Misericordia a quinta da Cruz, sita na freguezia de Fareja <sup>6</sup>.

Ignoramos a data do seu fallecimento, porque não encontramos no respectivo livro de S. Sebastião o assento d'obito; já era porém fallecido em 1656, porque no assento d'obito de sua filha Maria, fallecida a 2 de janeiro d'este anno, lê-se: *filha que ficou* de João Lopes d'Amorim <sup>7</sup>. Sua mulher Monica Barbosa havia fallecido a 10 de janeiro de 1640 e foi sepultada em S. Francisco <sup>8</sup>.

A descendencia de João Lopes d'Amorim está representada, seguindo a linha de seu filho primogenito, no nosso distincto patricio o snr. Barão de Pombeiro de Riba Vizella, como

<sup>1</sup> Livro 8.º das Ver., fl. 46.

<sup>2</sup> Idem, fl. 46 v.

<sup>3</sup> Idem, fl. 64 v.

<sup>4</sup> Idem, fl. 269.

<sup>5</sup> Livro 9.º das Ver., fl. 199 e 235 v.

<sup>6</sup> Arch. da Mis., nota n.º 2, fl. 6 v.

<sup>7</sup> Livro dos obitos de S. Seb., fl. 189.

<sup>8</sup> Idem, fl. 61 v.

se vê da seguinte nota, que nos abtemos de documentar por não ser este agora o scopo do nosso estudo:

1.º João Lopes d'Amorim, casado em 1603 com Monica Barbosa, que usou tambem o appellido de Lima, teve:

2.º Antonio Barbosa de Lima, de quem nasceu:

3.º Antonio Barbosa de Lima, vereador em 1677, nascido em 1640 e fallecido em 1704, casado segunda vez <sup>1</sup> em 1669 com D. Maria Ribeiro da Rocha, de quem teve:

4.º Boaventura Barbosa de Lima, contador, distribuidor e inquiridor do juizo de Guimarães, nascido em 1673, fallecido em 1739, casado em 1708 com D. Brigida Maria Bandeira da Costa, de quem nasceu:

5.º Luiz Caetano de Barbosa e Lima, nascido em 1712, bacharel formado em Canones, juiz de fóra em Portimão e Vianna, superintendente dos tabacos, corregedor de Coimbra, e fallecido em 1785 desembargador aposentado da Relação do Porto, tendo casado em 1758 com D. Maria Thereza Joana de Carvalho Abreu e Magalhães, senhora da casa da Torre de Villa Boa, de quem teve:

6.º D. Brigida Maria de Barbosa e Lima, nascida em 1759 e fallecida em 1837, casada em 1779 com João de Mello Pereira e Sampaio, de quem teve:

7.º João de Mello Pereira e Sampaio, nascido em 1793, fallecido em 1844, casado em 1831 com D. Anna Margarida do Amaral e Mello, de quem nasceu:

8.º Paulo de Mello Pereira e Sampaio Freitas do Amaral, nascido em 1837, Barão de Pombeiro de Riba Vizella.

Tagilde, 1902.

#### O ABBADE OLIVEIRA GUIMARÃES.

---

<sup>1</sup> Antonio Barbosa de Lima foi casado a primeira vez com Jeronyma Soares, filha d'Antonio Soares, morador no Terreiro das freiras de Santa Clara, de quem teve o celebre prégador benedictino frei Domingos da Conceição (cujos sermões manuscritos possui por generosa dadiva do meu bom amigo o snr. Barão de Pombeiro), nascido a 29 de março de 1664 e fallecido no convento de Pombeiro a 6 d'agosto de 1749, tendo occupado na sua ordem os cargos de defni-dor, D. abbade de Cabanas, de Palme e de Travanca.